



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

082

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.406 =

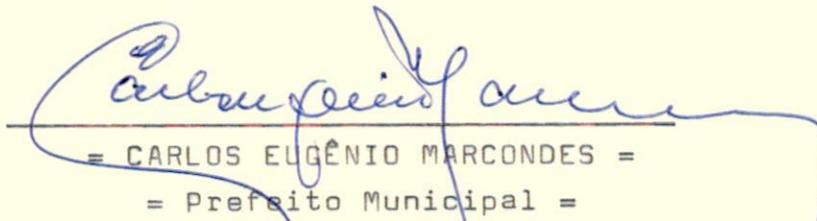
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. MOACYR LUIZ GIORDANI, Tesoureiro-Chefe, padrão "U", lotado no Setor de Tesouraria do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1509, de 23 de maio de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de maio de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no paço Municipal aos 30 de maio de 1975.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=